



ATA N.º 18/2013

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2013.-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e treze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete e vinte horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 19.04.2013 - TOTAL DISPONÍVEL: 702.069,83€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 645.426,58€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 56.643,25€; DOCUMENTOS: 0,00€.-----

-----ORDEM DO DIA: Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – LOGÍSTICA RELATIVA A PROVAS FINAIS DE CICLO DO ENSINO BÁSICO 2013 – TRANSPORTE:**-----

-----Presente a Circular n.º 63/2013-SA da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registada no livro respetivo sob o número 4414 em 19 do corrente, referindo os procedimentos efetuados junto do Ministério da Educação solicitando que, e, “na hipótese do Ministério não acolher a nossa proposta, até porque o mesmo não se encontra acautelado no plano de transportes correspondente, — não foi previsto nem articulado atempadamente - pensamos que os Municípios, nas situações em que lhe for possível com pagar aquele transporte com os circuitos do plano de transporte escolar, sem encargos ou novos concursos, deverão colaborar no transporte das crianças, numa tentativa de minorar a instabilidade causada aos alunos e suas famílias”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manter procedimento habitual para esta situação. -----

-----**(02) - NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS - ENCONTRO DE PRESIDENTES (03.05.2013):**-----

-----Presente a Circular n.º 62/2013-SA da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registada no livro respetivo sob o número 4274 em 17 do corrente, convidando a participar no encontro supra identificado que terá lugar no próximo dia 03 de maio pelas 10h30m no Centro Nacional de Exposições em Santarém para fazer o balanço e a equação de novas medidas que se revelem adequadas sobre a proposta de Lei das Finanças Locais.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, participar através do Sr. Vice-



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R: 22.04.2013)

dey

en

Presidente, tendo em conta o Sr. Presidente ter agendado reunião no mesmo dia na CCDRLVT.-----

-----**(03) - DESCARGA DA RIBEIRA DE LAMAS:**-----

-----Acompanhado do Relatório de Averiguação da Empresa Ribtejo – Tratamento e Valorização de Resíduos Industriais, S.A. efetuado à data de Março 2013, foi presente a seguinte Informação do Sr. Chefe de Gabinete, datada de 22.04.2013: “No passado dia 12/04/2012 fui contactado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira, que referiu ter sido alertado por populares sobre o tipo da água que estava a ser descarregada pela empresa RIBTEJO. Tendo em conta a sinalização efectuada, desloquei-me nesse mesmo dia ao local, acompanhado pelo Eng.º Tiago Jerónimo e pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira, tendo verificado um caudal com aspectos diferentes. No local da descarga, a água apresentava uma corte esbranquiçada (turvo), que se ia dissipando, estando a jusante da descarga já sem esse aspecto e apresentando uma tonalidade amarelada. Em qualquer dos locais a água não apresentava qualquer odor. Nesse mesmo dia foi acordado com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que efectuaríamos recolha da água no ponto de descarga e um pouco a jusante, bem como da lama que se encontra no ponto de descarga, para que se pudesse efectuar uma análise a essas colheitas. O procedimento foi executado como acordado e as amostras foram analisadas gratuita e gentilmente na empresa Ecodeal, que remeteu os resultados no passado dia 19/04/2013, que se juntam à presente informação. Das questões apontadas (introdução de ferro e matéria orgânica), há que referir que nas análises de monitorização de água na zona do Eco Parque do Relvão, mesmo antes da instalação de empresas, já havia estudos de caracterização que apontavam a existência de valores altos de

ferro na água. Sobre a questão da matéria orgânica ter aumentado do ponto 1 (local de descarga) para o ponto 2 (jusante da descarga), o surgimento pode ficar a dever-se à passagem da água por zona de mato e floresta, onde predomina a normal matéria orgânica (folhas, paus, ervas, etc). A empresa Ribtejo é a única empresa a utilizar esta linha de água (Ribeira das Lamas) para efectuar descargas em meio hídrico. Mais se informa que a empresa remeteu no passado dia 17/04/2013 o relatório sobre a ocorrência observada e informada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira em 12/03/2013.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----**UM)** - Recomendar que sejam tidas as boas práticas no sentido de obviar quaisquer problemas e de forma a minimizar a realidade de haver acidentes;-----

-----**DOIS)** - Continuar a acompanhar o processo em todas as vertentes.-----

-----**(04) – LAR DE IDOSOS DA CARREGUEIRA - CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA:**-----

-----**A) PEDIDO DE FINANCIAMENTO / REUNIÃO COM BES:**-----

----- Email do BANCO ESPIRITO DE SANTO, registado no livro respetivo sob o número 261 em 18.04.2013, manifestando, na sequência de pedido de financiamento do CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA, para a construção do lar de Idosos, disponibilidade para agendar reunião com a Instituição Bancária afim de prestar esclarecimentos sobre este processo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, deliberou por unanimidade, realizar a reunião solicitada que será procedimento a ter com todas as instituições que pretendam inteirar-se do processo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R: 22.04.2013)

deu

Ch.

**-----B) ENTREGA DE PROJETO PARA EMISSÃO DE PARECER DO ISS
SEGURANÇA SOCIAL:-----**

-----A Câmara tomou conhecimento de ofício com a referência DR-2013-11 datado de 22.04.2013 do CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA remetido ao Centro Distrital da Segurança Social de Santarém, remetendo o projeto de arquitetura do Lar de Idosos da Carregueira para apreciação e emissão de parecer.-----

**----- (05) – AR-AGUAS DO RIBATEJO, EM: CORTE DE ÁGUA/CHAMUSCA
(24.04.2013):-----**

-----A Câmara tomou conhecimento de email da AR- ÁGUAS DO RIBATEJO, registado no livro respetivo sob o número 4475 em 22.04.2013, informando de corte programado no sistema de abastecimento de água da Chamusca na tarde de 4.ª feira, de 24 de abril entre as 14h30 e as 17h00.-----

**----- (06) – REDE ESCOLAR 2013/2014 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO
BÁSICO DO 1.º CICLO: -----**

-----Na sequência da solicitação pela DGEST – DIRECÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES, solicitando, no âmbito do Reordenamento e do Reajustamento da Rede Escolar da Educação Pré-Escolar e das Escolas do 1.º Ciclo do ensino Básico, informação sobre alterações a propor pelo Município para o ano letivo 2013/2014, foi presente email de resposta datado de 17.04.2013, informando que “não está prevista qualquer alteração a este nível no Concelho da Chamusca”, estando prevista e devido à falta de inscrições para o ano letivo 2013/2014, a suspensão do Jardim de Infância do Arripiado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e foi confirmado que o Município para o ano letivo 2013-2014 não tem alterações nesta área, além da suspensão do

Jardim de Infância do Arripiado, freguesia de Carregueira.-----

-----**(07) – CENTRO REGIONAL DE ARTESANATO DA REGIÃO DE SANTARÉM / ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da Carta da ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DA REGIÃO DE SANTARÉM, registada no livro respetivo sob o número 4460, de 22.04.2013, dando conhecimento do encerramento técnico, administrativo e Financeiro da Associação e doando o Município o montante de 74,89 euros.-----

-----**(08) – PEDITÓRIO PÚBLICO CÁRITAS 2013 / RESULTADO APURADO:**-----

-----Carta da CÁRITAS DIOCESANA DE SANTARÉM registada no livro respetivo sob o número 4406 EM 19.04.2013, informando que o peditório realizado no concelho de 27.03 a 03.04.2013 somou a quantia de 801,12€ (oitocentos e um euros e doze cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento e manifestou satisfação pelo resultado apurado.-----

-----**(09) - PEDIDO DE APOIO:**-----

-----**a) MARATONA BTT DA CHARNECA DA CHAMUSCA 12/05/2013 / CANCELAMENTO DA ATIVIDADE:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de email do AGRUPAMENTO 490 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, registado no livro respetivo sob o número 4455 em 22.04.2013, informando que por motivos alheios à organização da prova (escasso número de inscrições) a prova foi adiada.-----

-----**b) "MEIA VOLTA DE URANO", DE RUI MALAQUIAS (20.04.2013) / PEDIDO DE APOIO:**-----

----- Carta do GRUPO DRAMÁTICO MUSICAL – JNP, solicitando apoio para as refeições dos artistas que participam na peça" Meia Volta de Úrano" de Rui



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R: 22.04.2013)

Tejo

en

Malaquias que teve lugar no passado dia 20 de abril, solicitando apoio financeiro no montante de 385€+IVA.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, manifestar acordo tendo em conta o interesse da ação.-----

-----**(10) – AGRADECIMENTOS:**-----

-----**a) - CEDÊNCIA DE SALA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA A SESSÃO PROJETER:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de email da Delegação De Abrantes da ORDEM DOS ARQUITETOS. Datado de 19.04.2013, agradecendo a cedência das “excelentes instalações da sala polivalente da Biblioteca Municipal Ruy Gomes da Silva para a sessão do PROJECTAR dedicada ao Arq. Frank Lloyd Wright, realizada ontem”.-----

-----**b) - PREPARAÇÃO DA SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTSAL MASCULINO SUB 15 / UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento de email da ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM datado de 15.04.2013, agradecendo a “colaboração prestada aquando da preparação da Seleção Distrital de Futsal Masculino Sub-15 para o Torneio Inter Associações de Futsal Masculino (Disponibilização e cedência do Pavilhão) pelos treinos realizados”.-----

-----**(11) – DECRETO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 131/XII: ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS ÁREAS REGIONAIS DE TURISMO DE PORTUGAL CONTINENTAL, A SUA DELIMITAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, BEM COMO O REGIME JURÍDICO DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES REGIONAIS DE TURISMO / EXPOSIÇÃO AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA:**-----

-----Presente o ofício n.º 864, de 18.04.2013 do SR. Presidente da Direcção do

Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, registado no livro respetivo sob o número 4411, em 19.04.2013, dando conhecimento de exposição remetido ao Exmo Sr. Presidente da República, apontando “inconstitucionalidades ao decreto que o Parlamento enviou à Presidência para promulgação e alertando para o grave erro que é cometido no diploma quanto ao desenho do futuro mapa regional de turismoA nova lei, de forma absolutamente leviana, coloca o Ribatejo no Alentejo e move a região Oeste (de Lisboa) para o Centro (Coimbra)”.

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, acompanhar com atenção este processo.

-----**(12) – LICENCIAMENTO ZERO – REQUERIMENTO N.º 1393/XII (2.ª):**-----

-----Na sequência de requerimento recebido da deputados da ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA solicitando informações relativamente ao LICENCIAMENTO ZERO, foi presente a Informação técnica n.º 068ON de 15.04.2013 dando o ponto de situação relativamente ao este processo.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, acompanhar com atenção este processo.

-----**(13) - PROJETO JURÍDICO DE AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBO- RIZAÇÃO COM RECURSO A ESPÉCIES FLORESTAIS:** -----

-----Presente a seguinte Informação Técnica n.º 073/HP datada de 17.04.2013: “A Associação Nacional de Municípios Portugueses, à semelhança do que já aconteceu em 2012, vem solicitar parecer urgente (até às 12h do dia 22 de Abril) ao novo projecto de decreto-lei para o regime jurídico de acções de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. Neste projecto, e apesar do no texto inicial estar referenciado o importante papel das autarquias na gestão dos seus territórios, os municípios deixam de



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R: 22.04.2013)

ter um papel activo no licenciamento de arborizações e rearborizações. Em *leu*
suma:- A autorização prévia de todas as acções de arborização e rearborização com recurso a qualquer espécie florestal, será da competência do ICNF, I.P. (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.); - Ficarão sujeitas apenas a comunicação prévia, também ao ICNF, I.P. as acções em que se verifiquem as seguintes condições cumulativas: - Áreas de intervenção inferiores a 2ha; - Não inseridas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas; - E rearborizações que não alterem a espécie ou as espécies dominantes anteriormente instaladas, nem se realizarem em terrenos percorridos por incêndios nos 10 anos anteriores. **Apenas os pedidos de autorização prévia não dispensam os pareceres previstos na lei, porém, não poderão ser devidas taxas ou quaisquer outros encargos. Ou seja, as Câmaras deixarão de ter acesso aos pedidos de arborização e rearborização inferiores a 2ha e nos restantes será consultada para emissão de parecer, não podendo aplicar qualquer taxa ou encargo.** Pelo art.20.º deste projecto de decreto-lei, fica alterado o decreto-lei n.º 139/89, de 28 de Abril, pelo qual os municípios se regem para emissão de licenças a estas acções de intervenção, ficando apenas a vigorar a emissão de parecer, cuja consulta é efectuada pelo próprio ICNF, I.P.. Aos municípios fica também a competência de fiscalizar o cumprimento do presente diploma, bem como da GNR e ICNF, I.P., sendo da competência deste a instrução dos respectivos processos de contra-ordenação. O ICNF, I.P. passa a ser a entidade que gere através de plataforma electrónica, todos os procedimentos destes processos, fazendo posteriormente a consulta a entidades externas. Como já foi referido em 2012, é do entendimento do Gabinete Técnico Florestal que o conhecimento do território das Câmaras Municipais é muito maior do que qualquer

entidade, e deixando as câmaras de ter um papel activo neste tipo de processos, poderão surgir complicações como já aconteceu no Eco-Parque (sobreposição de plantação com áreas de expansão). Entende-se que a concentração de toda a informação numa só entidade fará sentido e poderá minimizar a burocracia dos procedimentos, mas colocam-se as questões do ordenamento florestal, da defesa da floresta contra incêndios, do planeamento municipal, que as câmaras para acompanharem deveriam de ser entidade integrante do processo. “-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, acompanhar com atenção este processo e lamentar que este procedimento venha a retirar competências que o município deveria manter. -----

-----**Documentos para aprovação**-----

-----**(14) – EXTENSÃO DE SAÚDE DE ULME – RECLAMAÇÃO URGENTE:**-----

-----Presente Fax da JUNTA DE FREGUESIA DE ULME registado no livro respetivo sob o número 4418 em 19.04.2013, remetendo documento recebido de grupo de moradores na reunião do executivo da de 20.04.2013, relativamente ao atendimento feito pelo médico da extensão de saúde de Ulme.-----

-----Sobre este assunto o Executivo teceu diversas considerações, tendo o Sr. Vereador João Lourenço dado conhecimento de informações e procedimentos que teve acesso que aliviam a atual situação.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar preocupação pela situação mencionada e solicitar aos respetivos serviços o atual ponto de situação.-----



-----**(15) – SERVIÇO DE ONCOLOGIA NO HOSPITAL DE SANTARÉM, EPE –**
PERGUNTA DOS DEPUTADOS DO PSD AO EXMO SR. MINISTRO DA SAÚDE: ---

-----Presente Pergunta efetuada pelos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PSD dirigido ao Sr. Ministro da Saúde relativamente ao serviço de oncologia do Hospital de Santarém EPE.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar preocupação fortíssima tendo em conta as atuais dificuldades no setor da saúde e considerar esta situação inaceitável, dadas as dificuldades que todos estamos a passar.-----

-----**(16) – PEDIDO DE TRANSPORTE DA UNIÃO DESPORTIVA CHAMUSCA / PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DIVISÃO SECUNDÁRIA – APURAMENTO DE CAMPEÃO (28.04.2013):-----**

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o pedido de transporte solicitado pela União Desportiva de Chamusca para participar no próximo dia 28.04.2013 no campeonato Distrital da Divisão Secundária – Ap. Campeão.-----

-----**(17) – ARRENDAMENTO DAS CASAS DO BAIRRO 1.º DE MAIO/ CHAMUSCA:-----**

-----Na sequência de anteriores contactos, decisões e reunião de trabalho realizada, foi presente Carta da Sr.ª Presidente da Direcção da Casa do Povo da Chamusca, registada no livro respetivo sob o número 4484 em 22.04.2013, informando de forma detalhada os procedimentos que subjazem à atualização das rendas dos prédios propriedade da Casa do Povo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento deliberou por unanimidade, continuar a estudar com as partes no sentido de caracterizar a situação, mantendo o Município o papel de moderador.-----

-----**(18) - COMEMORAÇÕES DO 63º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA - CONVITE:**-----

-----Carta da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca, registada no livro respectivo sob o número 4341 em 18.04.2013, convidando para participação nas cerimónias comemorativas do 63.º Aniversário, dando igualmente conhecimento do programa das atividades previstas a realizar.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, agradecer e augurar os maiores êxitos nas respetivas funções.-----

-----**(19) – APOIO EM MATERIAIS PARA A SEDE DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DA CHAMUSCA:**-----

-----Carta da Associação “Grupo de Forcados Amadores da Chamusca”, registada no livro respectivo sob o número 4339 em 18.04.2013, solicitando apoio na realização de obras na sede do Grupo (tintas, mosaicos, móveis, etc).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, manifestar total disponibilidade para a cedência dos materiais solicitados.-----

-----**(20) – HERDADE DOS CRUZETOS / ACESSOS URGENTES:**-----

-----Carta de CRUZETOS SOCIEDADE AGRÍCOLA SA, registada no livro respectivo sob o número 4269 em 17.04.2013, solicitando intervenção na melhoria dos acessos à Herdade dos Cruzetos de forma a que se possa transitar os camiões de cortiça, dado que começa em Maio a campanha da Cortiça.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, verificar junto do respetivo promotor, Municípios de Coruche e Almeirim, com vista a encontrar solução de forma a minimizar os constrangimentos.-----



-----**(21) – CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/PROPOSTA SR.**

VICE-PRESIDENTE:-----

-----A Câmara por unanimidade deliberado agendar reunião de trabalho para amanhã pelas 21h30m para análise deste assunto.-----

-----**(22) – GABINETE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO - INFORMAÇÃO/PROPOSTA SR. VICE-PRESIDENTE:** -----

-----A Câmara por unanimidade deliberou agendar reunião de trabalho para amanhã pelas 21h30m para análise deste assunto.-----

-----**(23) – INSTALAÇÃO DE EMPRESA ZAE CHAMUSCA – PROJETO NA ÁREA DE SISTEMAS DE ELEVAÇÃO:**-----

-----Acompanhado de email da VERTEQUIP, Lda., registado no livro respetivo sob o número 4410 em 19.04.2013, manifestando o seu interesse em instalar uma fábrica no município de Chamusca, para fabricar o STEP , estando a empresa a concorrer a projeto QREN, foi presente a seguinte Informação do Sr. Chefe de Gabinete "O Sr. Presidente da Câmara Municipal reuniu no passado dia 16/04/2013 com o administrador da empresa, que efectuou a apresentação da empresa. Trata-se de uma empresa que está a desenvolver um projecto na área de sistemas de elevação, que dispensam a vulgar utilização de gruas e andaimes, tendo concebido um sistema mecânico para elevação de pessoas através de um simples cabo. Este tipo de equipamento terá múltiplas utilizações, nas mais diversas áreas empresariais (ex: fachadas de edifícios, manutenção de aerogeradores, limpezas em altura, pinturas, entre outras). A empresa tem o produto patenteado e certificado, estando agora a desenvolver o projecto no sentido da sua introdução no mercado nacional e mundial. Embora a equipa de concepção do equipamento esteja actualmente a trabalhar em Lisboa, a empresa já tem sede na Chamusca,

tendo em conta que por essa via pode mais facilmente aceder a fundos comunitários, essenciais ao seu desenvolvimento. Foi entretanto apresentada uma candidatura ao QREN, que a ser aprovada permitirá à empresa a criação da estrutura de fabricação do produto. Tendo em conta os avanços no projecto e a candidatura apresentada, o administrador questionou a o Sr. Presidente sobre possíveis localizações para instalação dos projectos, necessitando inicialmente de uma área com cerca de 300 m². Foram sinalizados os pavilhões que se encontram disponíveis na ZAE - Chamusca, que parecem satisfazer a pretensão do investidor. Já foi efectuado contacto com o proprietário dos imóveis, que confirmou existirem espaços disponíveis, tendo manifestado disponibilidade para iniciar contactos com o empresário, com vista ao aluguer ou venda do espaço. Deste contacto foi dado conhecimento ao empresário, tendo sido facultado os respectivos contactos. Caso a empresa venha a ficar localizada na Chamusca, prevê-se a criação de cerca de 10 postos de trabalho, altamente especializados, podendo no futuro vir a crescer incorporando mão-de-obra local. Em face da informação recolhida, parece dever apoiar-se a iniciativa, prestando ao empresário todo o auxílio possível no domínio das competências da autarquia, dado tratar-se de empresa especializa num sector inexistente no concelho. À consideração superior.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade: -----

-----**UM)** – Regozijar-se pela possibilidade de instalação da empresa tendo em conta o elevado interesse económico e social do projeto para o Concelho e para a região.-----

-----**DOIS)** – Manifestar disponibilidade para prestar total colaboração a esta empresa e continuar a acompanhar este processo com a toda a atenção.-----



-----**(24) - LOJA SOLIDÁRIA/OFICIO JUNTA DE FREGUESIA DE CHAMUSCA E**
INFORMAÇÃO DO SR. VICE-PRESIDENTE: -----

----- Acompanhada de ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE CHAMUSCA, registado no livro respetivo sob o número 3831 em 05.04.2013, dando conhecimento da instalação provisória da Loja Solidária no Largo 25 de Abril, n.º7 na Chamusca, espaço que será utilizado por todos os utentes carenciadps do Concelho e que foi cedido gratuitamente por Maria José Dias Silva Santos, Maria Luísa Dias Silva Santos e Maria da Graça Dias Silva Santos, solicitando apoio na cedência de tinta para pintura de interior bem como de algum equipamento (prateleiras e armários), foi presente a seguinte Informação do Senhor Vice-Presidente, datada de 18 do corrente: **"A LOJA SOLIDÁRIA E A REDE SOCIAL:** A Loja Solidária, trata-se de um processo da rede social envolvendo diversos parceiros, e neste âmbito foi constituído um grupo de trabalho à semelhança do já constituído para o Banco de Alimentos. Os objectivos são os mesmos, cruzamento de dados entre os diversos actores para que exista um apoio justo e sem sobreposição de intervenção nas famílias. O núcleo executivo do CLAS propôs esta medida para o plano de acção, o qual foi aprovado no CLAS e posteriormente na Câmara Municipal e Assembleia Municipal e nos respectivos órgãos dos restantes parceiros. **PARCERIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA LOJA SOLIDÁRIA:** A Câmara Municipal da Chamusca disponibilizou as antigas instalações da biblioteca municipal e elaborou projecto técnico, medições e orçamento com base na proposta apresentada pelo CLAS. Propôs e foi aprovado nos documentos provisionais o orçamento, desenvolveu procedimentos para um ajuste directo, o qual aguarda execução em função dos Fundos Disponíveis / Lei dos Compromissos. **OUTROS DESENVOLVIMENTOS DO PROJECTO: 1.** Até agora as respostas

solicitadas no âmbito do projecto têm sido prestadas individualmente pelos parceiros, articulando-se sempre que possível entre os mesmos. Sendo a Junta de Freguesia da Chamusca, a Caritas/Chamusca por outro lado a Câmara Municipal da Chamusca e a equipa da Unidade de Cuidados à Comunidades /Saúde, os principais fornecedores de bens fora de uso, mobiliário, roupas ou ajudas técnicas de saúde. 2. O projecto agora apresentado pela Junta de Freguesia da Chamusca, sendo o mesmo, deverá ser analisado no núcleo executivo do CLAS, no CLAS e depois na Câmara Municipal, até porque como é referido no ofício anexo a Loja Solidária será utilizada por todos os utentes carenciados do concelho. 3.Caso seja um projecto autónomo da Junta de Freguesia da Chamusca, o apoio solicitado deverá ser ponderado nas habituais relações do Município com entidades terceiras e previstas no actual regulamento do RACH através do modelo de cooperação a estabelecer. 4.Informo ainda que já estive no local a convite da Sra. Presidente de Junta de Freguesia da Chamusca (tendo à minha guarda a chave das instalações) e alertei para as dificuldades de uso e acesso ao espaço, tendo em conta a implementação, funcionamento e desmontagem da Semana da Ascensão. Parece-me que seria mais eficaz e operacional abrir a loja após o evento. 5.Caso seja um projecto autónomo da Junta de Freguesia da Chamusca, o apoio solicitado deverá ser ponderado nas habituais relações do Município com entidades terceiras e previstas no actual regulamento do RACH através do modelo de cooperação a estabelecer. 6.Informo ainda que já estive no local a convite da Sra. Presidente de Junta de Freguesia da Chamusca (tendo à minha guarda a chave das instalações) e alertei para as dificuldades de uso e acesso ao espaço, tendo em conta a implementação, funcionamento e desmontagem da Semana da Ascensão. Parece-me que seria mais eficaz e



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R: 22.04.2013)

operacional abrir a loja após o evento.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, agendar reunião de trabalho com a Freguesia sobre o projeto com vista a dar o procedimento que se considerar adequado.-----

-----**(25) – VALA DO CHOUTO – 3.ª FASE :**-----

-----**A) – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE TRABALHOS POR 30 DIAS COM INICIO**

A 28.02.2013:-----

-----Acompanhada de Carta da empresa MANUEL RODRIGUES ANTÓNIO & FILHOS, LDA., registada no livro respetivo sob o número 239 em 11.04.2013, solicitando, na qualidade de empreiteiro da obra em epígrafe, a suspensão temporária dos trabalhos por um período de trinta dias devido às condições climatéricas adversas que se têm sentido na região, foi presente Informação da Técnica que acompanha esta obra confirmando a situação descrita pelo empreiteiro.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **autorizar a suspensão da execução dos trabalhos, conforme solicitado pelo empreiteiro, tendo em conta não existirem condições climatéricas que permitam a execução dos trabalhos.**-----

-----**B) – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE TRABALHOS POR 30 DIAS COM INICIO**

A 01.04.2013:-----

-----Acompanhada de Carta da empresa MANUEL RODRIGUES ANTÓNIO & FILHOS, LDA., registada no livro respetivo sob o número 240 em 11.04.2013, solicitando, na qualidade de empreiteiro da obra em epígrafe, a suspensão temporária dos trabalhos por um período de trinta dias devido às condições climatéricas adversas que se têm sentido na região, foi presente Informação da Técnica que acompanha esta obra confirmando a situação descrita pelo

empregador.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, autorizar a suspensão da execução dos trabalhos, conforme solicitado pelo empregador, tendo em conta não existirem condições climatéricas que permitam a execução dos trabalhos.-----

-----**(26) – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

-----Presente a seguinte Informação Técnica datada de 19 do corrente: "Considerando que: A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2013, estipula um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das Entidades Públicas em geral. Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro e independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica. No n.º 10 do mesmo diploma estatuiu-se que "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º5, bem como da alínea b) do mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R: 22.04.2013)

número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril". Continua a não estar publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o que faz com que para a Administração Local não exista regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo, previsto no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril. Apesar de tal ausência de regulamentação para a Administração Local poder conduzir à inexigibilidade de adotar o regime ali previsto, tem sido entendimento da Câmara Municipal da Chamusca que a contratação abrangida por aquele diploma está sujeita a parecer prévio deste órgão, de caráter concreto ou genérico. O Município da Chamusca deve garantir que sejam criados instrumentos destinados a assegurar eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública, o que se não conseguirá sem que, entre outras medidas, à semelhança do que sucedeu para a Administração Central com a Portaria 16/2013, de 17 de janeiro, se estabeleça uma autorização genérica para efeitos de parecer prévio vinculativo. No âmbito do novo quadro legislativo e na sequência da orientação concertada entre a Associação Nacional de Municípios e a Direção Geral das Autarquias Locais, relativamente ao Orçamento de Estado, da qual resultou o entendimento que os executivos autárquicos podem deliberar, concedendo um parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços antes da entrada em vigor da Portaria a que se refere o n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Portaria já referida anteriormente e que irá

regular os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo nas autarquias locais) desde que se determine com rigor as situações nele abrangidas, à semelhança do que aconteceu a nível da Administração Central com o despacho n.º 1436/2010, de 15 de setembro da SEAP, propõe-se que a Câmara Municipal, à semelhança do estabelecido na Administração Central, delibere, se assim o entender, a concessão de um parecer genérico favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento a agilização de procedimentos e tendo por base que se encontram reunidos os pressupostos que fundamentam esse parecer, sem necessidade de os sujeitar a uma apreciação individualizada, uma vez que estão em causa, essencialmente, situações que exigem intervenção urgente e de curta duração, em que a sujeição individualizada a parecer e o iminente decurso do tempo poderia afetar o regular funcionamento dos serviços e ainda implicar aumento dos custos associados à intervenção. -----

-----Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:-----

-----1)Para efeitos do previsto no n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, emitir parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, nos casos seguintes: a) Sempre que a adjudicação ocorra nos termos do disposto artigo 128." do Código dos Contratos Públicos, ou seja para procedimentos de ajuste direto de contratos de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a € 5.000,00.-----



[Handwritten signature]

-----2)Os serviços que contratem a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior não o poderão fazer sem confirmação de cabimento orçamental a efetuar pela Secção de Contabilidade e Património da Câmara Municipal.-----

-----3)Os serviços respetivos deverão manter organizados os processos respeitantes aos processos abrangidos pelo parecer genérico favorável, com todos os elementos exigíveis, de forma a averiguar-se o cumprimento da lei e os pressupostos da emissão do parecer genérico.-----

-----4)O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013. "-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo aos procedimentos enumerados, aplicando-se o procedimento a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.-----

-----**(27) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA DE ARQUITETO PARA A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO:**-----

-----Presente a seguinte Informação Técnica, datada de 19 do corrente:
"Tendo presente a Informação Interna do Serviço de Planeamento Urbanístico datada de 07/01/2013, cumpre informar o seguinte: A aquisição de serviços de contratação de arquiteto para a Área de Reabilitação Urbana, carece, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013 - OE2013) e da fundamentação do "pedido" em anexo, de parecer prévio vinculativo. Conforme define o n.º 10 do artigo 75.º do OE2013, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo (Câmara Municipal) e depende da verificação dos

(R: 22.04.2013)

requisitos previstos no número e artigo referido no parágrafo anterior. Propõe-se que a Câmara delibere: Aprovar o parecer prévio vinculativo de forma a instruir a celebração do contrato supra identificado, nomeadamente por via da realização de procedimento por ajuste direto condicionado à aprovação pela Assembleia Municipal da autorização para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei 8/2012. A autorização da Assembleia Municipal destinar-se-á á assunção de compromissos no valor de € 17.520, que implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em dois anos económicos: a) ano 2013: € 8 760,00; b)ano 2014: € 8 760,00.Acrescidos de IVA à taxa legal.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo aos procedimentos enumerados e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(28) - SEMANA DA ASCENSÃO 2013 – APOIO POR PARTICIPAÇÃO / MOVIMENTO ASSOCIATIVO – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----Acompanhado de Informação/Proposta do Sr. Vice-presidente foram presentes Propostas de Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira celebrados com as diversas entidades com vista a desenvolverem atividades na festa Semana d’ Ascensão 2013, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.--

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar por unanimidade o teor das referidas Propostas.-----

-----**(29) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2013 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pelo Serviço de Contabilidade, foi presente a **sexta alteração aos Documentos Previsionais / ano económico de 2013 (Orçamento,**



Handwritten signature and initials

Grandes Opções do Plano (GOP'S), Atividades Mais Relevantes (AMR) e Plano Plurianual de Investimento (PPI), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar os referidos documentos.**-----

-----**(30) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da "Posição dos Compromissos" correspondente de 12 a 18 de abril do corrente ano, na importância global de 294.114,80€ (duzentos e noventa e quatro mil cento e catorze euros e oitenta cêntimos).---

-----**(31) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente: -----

-----Dia 16.04: Reuniu com presidente da Direcção da Casa do Povo.-----

-----Dia 18.04: Assembleia Geral da Sociedade Parque Almourol.-----

-----Dia 19.04: Esteve Presente na Assembleia Geral da RESIURB / Almeirim.---

-----Dia 20.04: Participou na recepção do Sr. Bispo de Santarém à Diocese e visita Pastoral.-----

-----Dia 23.04: Reunião da Assembleia Geral da RESITEJO.-----

-----Dia 24.04: Reunião da Assembleia Geral da ECODEAL.-----

-----Dia 25.04: Atividade de comemoração do 25 de Abril. -----

-----Dia 26.04: Reunião ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Dia 30.04: Reunião com o Centro de Apoio social da Parreira / Obra do

Lar.-----

-----**INFORMAÇÕES:**-----

-----**ECO PARQUE DO RELVÃO:** Infraestruturas; Abatimentos na Estrada do Relvão- Intervenção da empresa URBIGAV.-----

-----**ESTRADA SEMIDEIRO / CASALINHO:** Vários abatimentos na via / sinalizada.-----

-----**HABITAÇÃO SOCIAL:** Dois contratos efetuados.-----

-----**(32) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento do **agendamento da última semana**, referindo nomeadamente: Dia 18.04: Pelas 10h00m, reunião semanal da CPCJ. Pelas 14h00, reunião plataforma supra concelhia da Lezíria do Tejo. Dia 19.04: Pelas 11h reunião com AVEJICC sobre organização de estágios, coordenação e implementação de novas impressoras (regas); apoio a transportes / exames. Dia 20.04: Pelas 14h esteve presente na cerimónia de Acolhimento do Sr. Bispo de Santarém e apresentação das Comunidades.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO:**-----

-----Informou que esteve presente nas seguintes acções: Vista episcopal do Sr. Bispo de Santarém (Dia 20.04), bem como na apresentação da rota georreferenciada BTT (Dia 21.04).-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----A Munícipe ANA CRISTINA MOTA VARELA, acompanhada do advogado Dr. João Cardador, veio a esta reunião, reclamar das atividades previstas no prólogo da Semana da Ascensão na Rua Félix Pereira nesta vila de Chamusca, referindo que percebe a atual situação de crise, mas que lhe causa muito transtorno o barulho na sua casa devido às atividades de rua, estranhando



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R: 22.04.2013)

que as atividades como são promovidas pelo seu vizinho Restaurante Poiso do Besoiro" não houve qualquer contacto no sentido de concordância com os horários a praticar que considera demasiado desfasados provocando constrangimentos pessoais e familiares. O Senhor Presidente disse conhecer os problemas gerias de ruído e se têm de gerir vários interesses, referiu que é difícil conciliar os dois interesses . O Senhor Vice-Presidente pediu a palavra para referiu que no ano transacto confirmou o barulho existente dentro da habitação e a trepidação que se verificava na mesma e informou que realizou hoje à tarde reunião com o promotor sobre as atividades e licenças a emitir. O Senhor Presidente informou que irá tentar resolver esta situação da melhor forma de forma a minimizar os constrangimentos para o Município, promotor e munícipe.

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Carlos Queimado Queimado servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,

54

1

2

3